



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.168

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.898, DE 30 DE ABRIL DE 2012

Altera dispositivos do Decreto nº 32.384, de 29 de agosto de 2011, modificando os procedimentos para contratação de trabalhadores oriundos do sistema Prisional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos abaixo especificados pelo Decreto nº 32.384, de 29 de agosto de 2011, passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º A empresa privada ou órgão público deverá formalizar junto à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária o seu interesse em firmar convênio para contratação de reeducandos do sistema penitenciário da Paraíba.

§ 1º A empresa ou órgão público de que trata o artigo anterior será contatada por representante da Gerência de Ressocialização – GER, o qual prestará todas as informações necessárias à formalização do convênio, bem como informará toda a documentação a ser disponibilizada pela empresa privada ou órgão público, o qual será conveniente para assinatura da parceria.

§ 2º Na contratação de mão-de-obra oriunda do sistema prisional, a empresa privada ou órgão público assinará convênio com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e deverá dispor da seguinte documentação para controle e fiscalização de suas atividades:

- I – projeto e Plano de Trabalho com Cronograma;
- II – cópia de Ato de Nomeação de Representante Legal do Órgão Público;
- III – cópia do Contrato Social da empresa e suas alterações;
- IV – certidões negativas de Regularidade Fiscal; Negativa de Débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Municipal, Fazenda Estadual e União;
- V – cópia do CPF e RG do(s) representante(s) legal(is) do Órgão Público ou empresa privada;
- VI – cópia de comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) do Órgão Público ou empresa privada;

Art. 7º Ao reeducando, será efetuado pagamento através de depósitos em conta-corrente e poupança, em contas a serem abertas pela SEAP, através da Gerência de Ressocialização – GER.

§ 1º A distribuição da remuneração dos trabalhadores sofrerá os descontos previstos abaixo e será efetivada da seguinte forma:

I – 11% (onze por cento) sobre o valor do salário mínimo para contribuição do INSS, que será recolhido através da GRPS;

II – 3% (três por cento) sobre o valor do salário mínimo será depositado na Conta Corrente pertencente ao “FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS/FRP”;

III – 5% (cinco por cento) do valor percebido individualmente será depositado em Conta Poupança aberta pela SEAP, através da Gerência de Ressocialização em nome do reeducando, o qual constituirá o valor do pecúlio de que trata o § 2º do Art. 29 da Lei nº 7.210/84 (Lei das Execuções Penais) que será sacado após o término do cumprimento da pena, mediante requisição formal à GER, devidamente documentada;

IV – 81% (oitenta e um por cento) da remuneração será depositada em Conta Corrente aberta pela SEAP, através da Gerência de Ressocialização em nome do reeducando.

§ 2º O desconto de INSS, previsto no inciso I, será facultativo, entretanto o reeducando deverá indicar, por escrito, à representante da Gerência de Ressocialização, que prescinde desta contribuição.

§ 3º Caso o reeducando esteja em regime fechado, para recebimento da sua remuneração, deverá indicar por escrito ao representante da GER, pessoa de sua família, mediante comprovação documental, para recebimento de cartão magnético bancário, o qual dará acesso a sua conta-corrente onde será depositado sua remuneração.

§ 4º Fica proibido o pagamento em espécie da remuneração dos trabalhadores reeducandos, bem como a confecção de vales e adiantamentos de salários para estes por parte da empresa ou órgão público contratante.

§ 5º Todos os comprovantes de recolhimentos e de depósitos efetuados, conforme instruções acima, deverão ser obrigatoriamente repassados à GER, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a data de pagamento de salários, mediante assinatura de livro de protocolo específico para esse fim.

Art. 8º Será pago, no mínimo, como remuneração pelo trabalho do reeducando, o valor 1 (um) salário mínimo nacional em vigor, excetuando-se os casos em que ocorra pagamento por regime de produção, sendo que, nesse caso, será garantido ao reeducando que não atingir a meta de produção, o pagamento de ¾ (três quartos) do salário mínimo vigente, assumindo a empresa privada integralmente o pagamento dos descontos anteriormente descritos, sem qualquer ônus para a remuneração do trabalhador.

§ 1º O pagamento da remuneração dos reeducandos deverá ser efetuado até o 5º

(quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados;

§ 2º O atraso injustificado de forma reiterada ou o não pagamento da remuneração dos reeducandos na data prevista no parágrafo anterior implicará a rescisão imediata do contrato ou convênio, sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 9º A jornada de trabalho não será inferior a 6 (seis) nem superior a 8 (oito) horas diárias, sendo que, neste último caso, haverá intervalo de duas horas para refeição, conforme a Lei nº 7.210/84 (Lei das Execuções Penais) e será desenvolvida de segunda-feira à sexta-feira, excluindo-se o dia em que houver visita aos reeducandos na unidade prisional, dia em que não haverá expediente de trabalho e, respeitando-se ainda os domingos e feriados, mesmo que regionais.

Art. 10. A empresa ou órgão público conveniado remeterá mensalmente junto com os comprovantes de depósito ao representante da GER responsável, relatório em que constem registros de frequência, anotações de faltas ou atrasos injustificados, pedidos de desligamento do trabalho ou quaisquer outras questões que importem em anormalidade no andamento dos trabalhos objeto do convênio.”

Art. 2º Os casos omissos ao que trata este Decreto serão resolvidos seguindo-se orientação da cartilha distribuída às empresas e aos órgãos públicos no ato da assinatura do convênio, a qual trata dos Procedimentos e Instrumentos para Normatização e Institucionalização da Política de Ressocialização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 01.05.2012

Republicado por erro na data


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 5.704

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SABINO DIAS DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 5.705

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELISANDRO DE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 170.859-7, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 5.706

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSEANE BEZERRA DE FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 5.707

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDICLEY DE LIMA CARNEIRO**, matrícula nº 172.021-0, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 5.708

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KELBIAN ALVES SEVERO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Ato Governamental nº 5.709 João Pessoa, 21 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **EDICLEY DE LIMA CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Ato Governamental nº 5.710 João Pessoa, 21 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA ERISMAR PAIXÃO BERNARDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFª TÉRCIA BONAVIDES LINS, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.711 João Pessoa, 21 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VICTOR HIGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 169.674-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEF PROFª TÉRCIA BONAVIDES LINS, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.712 João Pessoa, 21 de fevereiro de 2013

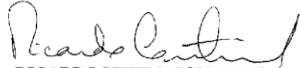
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SILVIANNE PATRICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DE AUDIOCOMUNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.713 João Pessoa, 21 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 171.271-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEF DE AUDIOCOMUNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº.010/2013

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Caiçara - PB, a funcionária da Prefeitura Maria José Matias de Andrade.

PORTARIA nº. 011/2013

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de São João do Tigre - PB, o funcionário da Prefeitura Marcos Antônio Bezerra Reinaldo.

PORTARIA nº.012/2013

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de São João do Tigre - PB, a funcionária da Prefeitura Ana Jucelene Batista Reinaldo.

PORTARIA nº.014/2013-SEDAP

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RIENZI AUGUSTO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 89.389-7 para atuar como **PREGOEIRO** nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na **SEDAP**, através da modalidade **PREGÃO**.

Art. 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores: **OLENA THEREZA SOUZA DE MOURA GOMES**, Matrícula nº 151.437-7 e **MARIA DO SOCORRO VEIRA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 165.449-7.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua Publicação.

PORTARIA nº.015/2013-SEDAP

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCISCO UMBERTO PEREIRA**, Matrícula nº 91.449-5 para atuar como **PREGOEIRO** nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na **SEDAP**, através da modalidade **PREGÃO**.

Art. 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores: **OLENA THEREZA SOUZA DE MOURA GOMES**, Matrícula nº 151.437-7 e **TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES**, Matrícula nº 89.268-8.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua Publicação.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA nº. 109-/2013/DEGEPOL

Em, 18 de Fevereiro de 2013.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 171, III, da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa nº. 087/2012/CPD.

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de Advertência ao servidor sindicado,

Wostenildo Crispim Ramalho, Perito Oficial Médico Legal, Mat. 168.241-5, por transgressão ao Art. 157, V, VI e VII c/c Art. 166, da Lei Complementar nº 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, em razão do servidor ter faltado ao serviço sem comunicação superior e justificativa legal.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 110 /2013/DEGEPOL

Em, 18 de Fevereiro de 2013.

A **DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 107/2012/CD/CPC/CG/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor, Francisco de Assis da Silva, Delegado de Polícia Civil, mat. 076.507-4, por não comprovação de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 111 /2013/DEGEPOL

Em, 19 de Fevereiro de 2013.

A **DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 106/2012/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor, Gustavo Santos Carletto, Delegado de Polícia Civil, mat. 156.311-4, por não comprovação de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado.

CUMPRASE


Ivanisa Olimpio de Almeida
Delegada Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIANº075/2013-DS

João Pessoa, 19de fevereirode 2013.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - **PCCR**, desta Autarquia, **DEFERIU** o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado:

| Processo | Nome | Matrícula | Classe Funcional Atual | Classe Funcional Concedida |
|---------------------|-------------------------------------|-----------|------------------------|----------------------------|
| 00016.030629/2012-8 | Maria Nilva Moreira PalitotMororó | 0087-6 | "C" | "D" |
| 00016.030789/2012-2 | Maria Roselene Ramalho Campos Diniz | 3822-9 | "C" | "D" |
| 00016.029545/2012-2 | Paulo Gerlando de Lira | 0142-2 | "C" | "D" |

Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº090/2013-DS

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2013.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o **art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003;**

RESOLVE:

I-Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº. 549/2012-DS, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 30.12.12, em atendimento a solicitação contida no Processo nº **00016.003828/2013-8**, da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD** deste Departamento.

II-A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

III-Encaminhe-se à Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para conhecimento e os procedimentos de praxe.

PORTARIA Nº091/2013-DS

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2013.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o **art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003;**

RESOLVE:

I-Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº. 550/

2012-DS, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 30.12.12, em atendimento a solicitação contida no Processo nº **00016.003829/2013-2**, da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD** deste Departamento.

II-A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

III-Encaminhe-se à Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para conhecimento e os procedimentos de praxe.

PORTARIA Nº092/2013-DS

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2013.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o **art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003;**

RESOLVE:

I-Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 551/2012-DS, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 30.12.12, em atendimento a solicitação contida no Processo nº **00016.003830/2013-5**, da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD** deste Departamento.

II-A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

III-Encaminhe-se à Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para conhecimento e os procedimentos de praxe.


Edinaldo Ribeiro Soares
Diretor Superintendente em exercício

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 175/GS/SEAP/13

Em 20 de fevereiro de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Sindicatório nº: 201300001200, instaurado através da Portaria nº 001/GS/SEAP/12, datada de 03 de janeiro de 2013.

Publique-se

Cumpra-se


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2013

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, por meio de seu representante legal abaixo assinado, **NOTIFICA** a empresa **JOSÉ LUCENA DA SILVA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **0769400900270**, localizada na Av. Generino Maciel, Box 15, Jaguaribe, João Pessoa/PB, na pessoa do seu representante legal, pelo descumprimento de dispositivos contidos no Edital do Pregão de Registro de Preços nº. 281/2012, notadamente por fornecer os produtos de mau qualidade em desacordo com ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0136/2012, de 03/10/2012, publicada no D.O.E. em 17.10.2012, objetivando a adoção das providências corretivas cabíveis, para que nas entregas futuras, o fato informado no ofício enviado pela Direção da Cadeia Pública de Conceição-PB, cujo conteúdo segue em anexo a presente notificação não torne a se repetir, sob pena de restar configurada a inexecução parcial do referido contrato, assinado por esta empresa, ora notificada, fato que acarretará na sua rescisão, bem como na aplicação das penalidades administrativas e judiciais cabíveis, conforme legislação e, ainda conforme as regras estabelecidas no edital do Pregão 281/2012.

João Pessoa/PB, 19 de Fevereiro de 2013.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2013

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os Servidores Públicos Estadual, abaixo relacionados, para, no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, apresentarem defesa ou fazerem opção por um dos vínculos, sob pena de instaurar-se Processo Sumário Disciplinar.

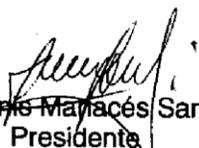
Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

| Matrícula | CPF | Nome |
|-----------|----------------|---|
| 168.143-5 | 881.262.774-91 | ADELMO KEHRE ALVES PEREIRA |
| 171.894-1 | 009.922.584-05 | ALCIDES LEITE DE ANDRADE LEITE |
| 172.046-5 | 040.527.124-71 | AMANDA ELISABETHE PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 163.396-1 | 007.648.694-00 | BERNARDINO MOREIRA DE QUEIROGA NETO |
| 171.601-8 | 797.481.634-15 | CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALBUQUERQUE |
| 168.752-2 | 424.888.344-91 | CARLOS HUMBERTO DA CUNHA ALBUQUERQUE |
| 171.889-4 | 072.429.414-74 | CASSIO FELLIPE DOS DANTOS SOUSA |
| 164.213-8 | 010.794.358-16 | CLELIO TORRES DE PAIVA |
| 172.058-9 | 027.100.404-50 | CRISTOVAM RIBEIRO QUIRINO |
| 163.474-7 | 052.107.434-70 | DALTON BRITO ALMEIDA |
| 171.654-9 | 042.845.274-44 | DANIEL ALVES CAITANO CHAGAS |
| 171.920-3 | 057.330.274-01 | DANIEL TOMÁS DE ARAUJO |
| 168.176-1 | 012.226.624-62 | DENISE DE BRITO SILVA |
| 171.933-5 | 050.700.464-70 | DENNIS MOTA OLIVEIRA |
| 089.489-3 | 285.553.254-04 | DEUSALEIDE JERONIMO LEITE |
| 163.407-1 | 020.960.834-00 | DONEVES FERNANDES DANTAS RODRIGUES |
| 171.931-9 | 022.747.504-67 | EDGLAY SEBASTIÃO DE OLIVEIRA |
| 171.141-5 | 044.134.334-16 | EDIJANI FERREIRA MARQUES |
| 171.878-9 | 061.495.354-52 | EMANUEL ADAILSON DA SILVA |
| 163.295-7 | 054.557.704-70 | ERALDO PORDEUS SILVA |
| 168.908-8 | 000.045.004-90 | FELIX DE SOUSA NUNES |
| 171.940-8 | 046.376.464-13 | FILIFE MAGALHÃES CRUZ |
| 163.949-8 | 885.659.394-72 | FLAVIO CESAR DANTAS |
| 171.893-2 | 071.976.644-38 | FRANCIMAR RUFINO DE SOUSA |
| 171.597-6 | 019.692.494-47 | FRANKLIN JOSE NASCIMENTO |
| 168.836-7 | 324.612.674-72 | GIOVANNI BEZERRA ARAUJO |
| 059.526-8 | 086.784.304-78 | GIVALDO PEREIRA DE JESUS |
| 171.926-2 | 028.314.824-10 | GLANDALBERTO FERREIRA BATISTA |
| 168.810-3 | 953.314.334-72 | HARLINGTON DA SILVA MANGUEIRA |
| 168.700-0 | 012.789.044-09 | IOLANDA PAULA DE LIMA BRITO MATA |
| 171.968-8 | 043.440.474-86 | IVALDO LÚCIO SOARES DOS SANTOS |
| 172.075-9 | 011.954.354-01 | IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO JÚNIOR |
| 168.688-7 | 022.203.284-73 | JAILTON DE SOUZA RODRIGUES |
| 171.835-5 | 008.353.214-52 | JAIRO DOS SANTOS SILVA |
| 168.775-1 | 030.510.464-00 | JANAÍNA FARIAS DE AGUIAR |
| 171.887-8 | 041.260.634-80 | JOÃO PAULO ALVES SILVA |
| 171.660-3 | 051.048.574-09 | JOAQUIM AURÉLIO PEREIRA DA SILVA |
| 082.925-1 | 160.443.124-53 | JOAQUIM CORDEIRO ROCHA |
| 168.702-6 | 030.838.124-69 | JOAQUIM RODRIGUES NETO |
| 171.636-1 | 019.847.064-97 | JOELSON AUGUSTO GUILHERME |
| 168.900-2 | 267.974.938-38 | JOSÉ CLODOALDO LEITE COELHO |
| 164.202-2 | 026.403.784-73 | JOSÉ CRISTIANO CONSERVAJOVITO |
| 060.458-5 | 109.081.104-72 | JOSÉ FRANCO DE FARIAS |
| 072.315-1 | 161.772.744-04 | JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA LISBOA |
| 171.871-1 | 065.475.264-88 | JOSÉ LOPES DE SOUZA |
| 168.159-1 | 008.890.644-23 | JOSÉ WOLLACE EVANGELISTA VERAS |
| 163.592-1 | 008.311.054-29 | LINDOALDO PEREIRA BRITO |
| 168.636-4 | 690.884.034-49 | LÚIS ANSELMO DE ARAÚJO |
| 172.014-7 | 917.904.094-20 | MANOEL EUSÉBIO TAVARES DA SILVA |
| 171.888-6 | 053.710.274-40 | MARAÍSE DE FÁTIMA RAMALHO |
| 163.938-2 | 037.999.324-45 | MARCONDES FRANCA DE ARAÚJO |
| 168.687-9 | 062.460.164-13 | MARIA SARA COELHO DE SOUSA |
| 072.439-4 | 219.284.014-49 | MIGUEL FLORÊNCIO DE CRAVALHO NETO |
| 061.602-8 | 160.356.664-34 | NORMANDO MENDES DE CASTRO |
| 172.011-2 | 038.565.334-43 | PATRICIA PEREIRA ALVES |
| 168.898-7 | 064.374.524-63 | RAMIDA KENIA BONDADE DE CALDAS |
| 460.756-2 | 160.874.024-20 | RAQUEL DE BRITO RAMOS |
| 163.237-0 | 039.573.374-02 | RAQUELINE FARIAS BARRETO |
| 171.999-8 | 071.854.044-10 | REBECKA THAISA ARAÚJO LUCENA |
| 163.228-1 | 045.675.744-94 | ROBÉRIO DE OLIVEIRA LAURENTINO |
| 168.930-4 | 030.392.104-83 | ROCHELLE BEZERRA |
| 171.626-3 | 049.082.374-25 | SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA |
| 171.886-0 | 725.842.204-82 | SÉRVIO TÚLIO LEITE ROCHA |
| 065.759-0 | 141.214.414-00 | SEVERINO LEITE DE SOUSA |
| 163.353-8 | 046.894.744-27 | SIMONY CARDOSO DE OLIVEIRA NUNES |
| 171.643-3 | 053.899.404-58 | THAÍSE SILVA AMORIM |
| 171.612-3 | 327.589.968-63 | THIAGO DE ARAÚJO GONÇALVES |
| 168.834-1 | 039.895.704-55 | THIAGO POGGE LINS NUNES |
| 065.690-9 | 203.875.984-72 | VICENTE RILSON FURTADO DE ASSIS |
| 171.907-6 | 019.683.764-29 | WILLIAN DE FREITAS CANTALICE |

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2013


Sóstenes Marafães Santos
Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 123/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria, Voluntária por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado(s):

| | Processo | Requerente | Matrícula | Portaria | Fundamentação Legal |
|----|----------|---|-----------|----------|--|
| 01 | 00431-13 | MARIA ZENILDA DE ALMEIDA PEREIRA SANTOS | 115.679-9 | 0151 | Art. 3º da EC nº 47/2005 |
| 02 | 00463-13 | MARIA CECI DA SILVA SANTOS | 131.521-8 | 0152 | Art. 3º da EC nº 47/2005 |
| 03 | 13848-12 | ANA BEZERRA DA SILVA | 148.091-0 | 0257 | Art. 3º da EC nº 47/2005 |
| 04 | 00600-13 | ROBERTO PORTO DE ALENCAR AGRA | 057.544-5 | 0143 | Art. 3º da EC nº 47/2005 |
| 05 | 00422-13 | MARIA JOSÉ PLÁCIDO DA SILVA | 077.697-1 | 0121 | Art. 3º da EC nº 47/2005 |
| 06 | 00380-13 | FRANCISCA DE LOURDES NUNES NOGUEIRA | 148.686-1 | 0107 | Art. 3º da EC nº 47/2005 |
| 07 | 00265-13 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA | 134.266-5 | 0101 | Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003. |
| 08 | 00613-13 | ROSEMYR SEBADELHE MAXIMO PAIVA | 064.528-1 | 0153 | Art. 3º da EC nº 47/2005 |
| 09 | 00607-13 | MARIA DO CARMO SOUZA PEREIRA | 149.951-3 | 0218 | Art. 3º da EC nº 47/2005. |
| 10 | 09591-12 | SEVERINA ALVES | 085.201-5 | 0265 | Art. 3º da EC nº 47/2005 |
| 11 | 00445-13 | MARLENE LUIZ DA SILVA | 086.274-6 | 0110 | Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88. |
| 12 | 00493-13 | MARIA DO SOCORRO FURTADO DE LACERDA | 132.155-2 | 0158 | Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88 |
| 13 | 00632-13 | MARIA LÚCIA ALBUQUERQUE HENRIQUES | 145.398-0 | 0159 | Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88 |
| 14 | 00638-13 | MARIA DE FÁTIMA SANTOS | 142.579-0 | 0211 | Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88 |
| 15 | 00712-13 | LUIZ JUVINO DA SILVA | 078.326-9 | 0145 | Art. 3º da EC nº 47/2005 |
| 16 | 00623-13 | MARLENE FERREIRA DE LIMA | 137.489-3 | 0129 | Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88 |
| 17 | 00654-13 | WALTERLUZIA MARIA EMILIA BRANDÃO MENDES | 096.802-1 | 0169 | Art. 3º da EC nº 47/2005 |
| 18 | 00655-13 | MARLENE BEZERRA DA SILVA FEITOSA | 144.661-4 | 0146 | Art. 3º da EC nº 47/2005 |
| 19 | 00662-13 | JOANA D'ARC FERREIRA DE ARAUJO | 131.309-6 | 0227 | Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88 |

João Pessoa, 20 fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 124/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Idade**, abaixo relacionado(s):

| | Processo | Requerente | Matrícula | Portaria | Fundamentação Legal |
|----|----------|----------------------------------|-----------|----------|--|
| 01 | 00444-13 | MIRANDOLINA MARTINS FERREIRA | 150.503-3 | 0127 | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. |
| 02 | 00482-13 | ANTONIO DUARTE SANTANA | 077.634-3 | 0163 | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 |
| 03 | 00279-13 | MARIA DE LOURDES SEVERO DA SILVA | 132.106-4 | 0177 | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 |
| 04 | 00305-13 | ROSIMAR DA SILVA CIPRIANO | 129.085-1 | 0091 | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 |
| 05 | 00628-13 | SANDRA MARIA RAMOS | 089.946-1 | 0176 | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 |

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2013

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 125/2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|--------------------------------|-----------|
| 01 | 13581-11 | NIEDJA MEDEIROS DE BRITO | 469.065-6 |
| 02 | 13584-11 | MARIZETE GONZAGA DE LUCENA | 471.284-6 |
| 03 | 14240-11 | MARCOS ANTONIO VIEGAS DA COSTA | 095.086-6 |

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 128-2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|----------------------------------|-----------|
| 01 | 01272-13 | JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA | 043.383-7 |
| 02 | 01230-13 | NENI FERREIRA DINIZ TORRES | 061.844-6 |
| 03 | 14766-11 | MARIA DE ARAÚJO BRITO | 007.127-7 |
| 04 | 01273-13 | GILKA BEZERRA TOSCANO DE ALMEIDA | 014.282-4 |
| 05 | 00709-13 | ELIZABETE MENDES PEREIRA | 045.084-7 |

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2013.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 00006/2012/CEC 12 de Dezembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0220172012-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

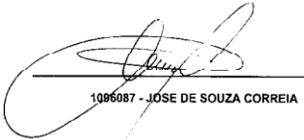
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/12/2012.


1086087 - JOSE DE SOUZA CORREIA

Anexo da Portaria Nº 00006/2012/CEC

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|---|--------------------|--------------------|
| 16.108.371-4 | JOAO ANTONIO FELIX | R MARIA DA LUZ, Nº s/n - CASTELO BRANCO | CUITE / PB | FORTE |
| 16.043.225-1 | EDJAILSON MOREIRA DA SILVA | R MANOEL CASADO DE OLIVEIRA, Nº 237 - CENTRO | SOSSEGO / PB | FORTE |
| 16.121.772-9 | CARLOS ALBERTO BARROS DOS SANTOS | R JOAO NILO DANTAS, Nº 157 - CENTRO | NOVA FLORESTA / PB | NORMAL |
| 16.133.401-6 | EACONSERV EMPRESA PARA CONST CIVIL E SERV GERAIS | R SAMUEL FURTADO, Nº 683 - VINTE E CINCO DE JANEIRO | CUITE / PB | NORMAL |
| 16.079.851-5 | MAURA DOS SANTOS | R SEIS DE JULHO, Nº s/n - CENTRO | NOVA FLORESTA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.100.822-4 | MARINEIDE GOMES NASCIMENTO COSTA | R CAETANO DANTAS, Nº 159 - CENTRO | CUITE / PB | NORMAL |
| 16.127.128-6 | JOSELITO DE MACEDO COSTA | R CAETANO DANTAS, Nº 175 - CENTRO | CUITE / PB | NORMAL |
| 16.112.142-0 | VERA LUCIA DE LIMA ROCHA | R PREF FELINTO FLORENTINO, Nº 397 - CENTRO | NOVA FLORESTA / PB | FORTE |
| 16.114.381-4 | JOSEFA CABRAL DOS SANTOS GOMES | R DO EUCALIPTO, Nº 100 - CENTRO | CUITE / PB | FORTE |
| 16.130.097-9 | NUTRIVOS LTDA | ROD BR 104, Nº S/N - ZONA RURAL | CUITE / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.123.110-1 | J F DOS SANTOS COMBUSTIVEIS | AV ANIZIO POCIANO DOS SANTOS, Nº s/n - CENTRO | SOSSEGO / PB | NORMAL |
| 16.140.298-4 | GFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTD | R CAETANO DANTAS, Nº 42 - CENTRO | CUITE / PB | NORMAL |
| 16.021.856-0 | COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FONSECA LTDA | R ZACARIAS GOMES DE ANDRADE, Nº 97 - JARDIM PLANALTO | CUITE / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.105.049-2 | NEWTON TEIXEIRA DE LIMA | R ALCIDES SOUTO, Nº 62 - CENTRO | CUITE / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.072.692-1 | ODIVIO VIEIRA DOS SANTOS | R ADALTO SOARES, Nº 74 - CENTRO | CUITE / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.113.604-4 | BENEDITA DA ROCHA CANDIDO | R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 29 - CENTRO | CUITE / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.149.341-6 | ADERILTO GUEDES SILVA-ME | R HORACIO FERREIRA, Nº S/N - CENTRO | SOSSEGO / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.115.791-2 | ZENIA MARIA DE LIMA DANTAS | R BENEDITO MARINHO COSTA, Nº s/n - CENTRO | NOVA FLORESTA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.144.501-2 | DAMIANA FRANCA DA CRUZ-ME | R JOSE GARCIA, Nº 287 - CENTRO | NOVA FLORESTA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.163.622-5 | MARIANA MACEDO CAVALCANTI MONTENEGRO | R GENIVAL MENEZES FURTADO, Nº 123 - JARDIM BASILIO DA FONSECA | CUITE / PB | SIMPLES NACIONAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 00014/2013/CAD 3 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0004272013-3, 0004282013-8, 0004292013-2 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

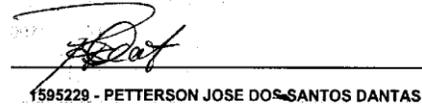
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2013.


1595229 - PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00014/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------------------|---|----------------|--------------------|
| 16.187.203-4 | GEAN ALVES VITURINO 0868523410 | R CONJUNTO HABITACIONAL, Nº SN - CENTRO | CACIMBAS / PB | NORMAL |
| 16.175.010-9 | DAISSY ANDRADE SOUZA | R FRANCISCO TOTA, Nº 27 - CENTRO | TEIXEIRA / PB | NORMAL |
| 16.116.252-5 | BERENICE DE LOURDES NOBREGA DA SILVA | R SERGIO DANTAS, Nº - CENTRO | TEIXEIRA / PB | FORTE |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 00091/2013/CAD 28 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0066492013-6, 0066512013-3, 0066532013-2, 0066552013-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

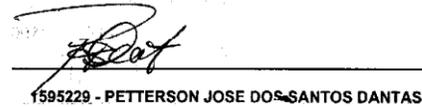
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/01/2013.


1595229 - PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00091/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------|--|-------------------------|--------------------|
| 16.029.374-0 | LUIZ ALVES DA COSTA | R CORONEL JOAO DE OLIVEIRA LIRA, Nº 102 - CENTRO | TEIXEIRA / PB | NORMAL |
| 16.141.634-9 | MARIA ELIENE SANTOS MAIA | R JOSE JERONIMO, Nº 29 - CENTRO | TEIXEIRA / PB | NORMAL |
| 16.194.188-5 | SUELY CARDOSO OLIVEIRA | R DOIS IRMAOS, Nº - TATAIRA DISTRITO DE DESTERRO | DESTERRO / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.143.417-7 | JOSELIO GOMES DA NOBREGA | SIT SAO JOSE, Nº S/N - ZONA RURAL | SAO JOSE DO BONFIM / PB | NORMAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 00100/2013/CAD 29 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0017232013-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/

ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469681 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00100/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------|---|----------------|--------------------|
| 16.167.477-1 | ADAIL MAIA BATISTA | R ALFREDO SEVERIANO DA COSTA, Nº 6 - CENTRO | SOUSA / PB | SIMPLES NACIONAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00113/2013/CAD 30 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0078072013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/01/2013.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00113/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.161.334-9 | FEMININA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA | R GOVERNADOR JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 411 - CENTRO | SOLANEA / PB | SIMPLES NACIONAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00119/2013/CAD 31 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/01/2013.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00119/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------|-------------------------------------|----------------|--------------------|
| 16.032.484-0 | JOAO GOMES DA SILVA | R TORINHO MORENO, Nº 00020 - CENTRO | ARARA / PB | SIMPLES NACIONAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00342/2012/RJP 14 de Dezembro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº

18.930, de 19 de junho de 1997,

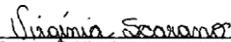
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/12/2012.


1464284 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00342/2012/RJP

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|--------------------------------------|------------------|--------------------|
| 16.124.298-7 | CONSTRUPOCOS-PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS LTDA | R QUINTINO BOCAIUIVA, Nº 786 - TORRE | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00018/2013/CAD 4 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0004822013-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2013.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00018/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.171.585-0 | MOSANILDO DINIZ DE SOUSA | R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº S/N - CENTRO | PATOS / PB | SIMPLES NACIONAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE PIANCO

PORTARIA Nº 00009/2012/PIA 27 de Dezembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PIANCO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/12/2012.


0711985 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00009/2012/PIA

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|----------------------------------|---|------------------|--------------------|
| 16.106.483-3 | JUDIVIAN VALE DANTAS | R MANOEL CAVALCANTE, Nº 221 - CENTRO | COREMAS / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.134.219-1 | MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO | SIT GROTOES, Nº s/n - ZONA RURAL | OLHO D AGUA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.122.546-2 | SORAIA LIMA DA COSTA CAMPOS | R PEDRO LOPES BRASILEIRO, Nº s/n - CENTRO | GARACY / PB | SIMPLES NACIONAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00016/2012/CEB 27 de Dezembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0230542012-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/12/2012.


CRISTOVÃO LÚCIO TOSCANO CARVALHO
Coletor - Matrícula nº 145.949-0

Anexo da Portaria Nº 00016/2012/CEB

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| 16.160.945-7 | SILENE DA SILVA MAXIMO | R. JOSE FELIPE, Nº 146 - CENTRO | DUAS ESTRADAS / PB | SIMPLES NACIONAL |

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 45 João Pessoa, 07 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

168.062-5 Ricardo de Souza Peixoto Técnico de Enfermagem
DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº46 João Pessoa, 07 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão

reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

168.085-4 Jucely Chaves do Nascimento Técnico de Enfermagem
DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 47 João Pessoa, 07 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

160.415-5 Yvis Gadelha Serra Médico
DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 48 João Pessoa, 07 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

168.086-2 Anunciada Roberto Bastos da Silva Melo Técnico de Enfermagem
DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 49 João Pessoa, 07 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

163.008-3 Samuel Nunes Silva Enfermeiro
DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 01/13 João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 2.200, de 14 de setembro de 2011 que define recursos

financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria nº 14, de 2 de dezembro de 2011, que homologa projeto para participação no componente III - Capacitação - do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS (PROGESUS).

Considerando a Portaria nº 3.189/GM/MS, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde;

Considerando a solicitação da Escola de Formação – CEFOR do Estado; e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembleia Ordinária** do dia 04 de fevereiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a distribuição dos Equipamentos – 40 Computadores, para implementação da Política de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS (PROGESUS), conforme relação em anexo.

Parágrafo Único - Os referidos equipamentos serão destinados exclusivamente as demandas da implementação da Política, nos 13 municípios paraibanos com Adesão ao PROGESUS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEM5/PB

ANEXO I

LISTA DOS MUNICÍPIOS APTOS A RECEBEREM OS EQUIPAMENTOS/COMPUTADOR E IMPRESSORA DO MS/PROGESUS.

| MUNICÍPIO | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SES/SEDE | 08 |
| JOÃO PESSOA | 06 |
| CAMPINA GRANDE | 04 |
| BARRA DE SANTANA | 02 |
| SOUSA | 03 |
| POCINHOS | 02 |
| RIACHO DE SANTO ANTONIO | 02 |
| MATINHAS | 02 |
| CATURITE | 02 |
| ESPERANÇA | 03 |
| S. SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA | 02 |
| BOQUEIRÃO | 02 |
| LAGOA SECA | 02 |
| TOTAL | 40 |

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA-PB

PORTARIA Nº. 001/2013/DAFIR/AGEVISA-PB João Pessoa, 21 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA - AGEVISA-PB, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os termos da Lei Nº. 9.327, de 9 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

Considerando o disposto na Portaria Nº. 036/2011/DG/AGEVISA-PB, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ao quarto dia do mês de agosto de 2011;

Considerando a inexistência de norma que regulamente a matéria no Estado da Paraíba;

Considerando o insuficiente número de servidores ocupantes do cargo de Motorista ou Motorista Oficial para a condução dos veículos oficiais da AGEVISA-PB;

Considerando a necessidade e a eficiência dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores lotados na Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA-PB), relacionados a seguir, a conduzir veículo oficial, exclusivamente no interesse da administração, de acordo com o disposto na Lei Nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | Nº. C.I | Nº. CNH/UF |
|------------------------------------|-----------|-------------------|-------------|
| Evandro Borges dos Santos | 94935-3 | 637002 SSP/PB | 02277998769 |
| Jailson Vilberto de Sousa e Silva | 000151-1 | 1790871 SSP/PB | 01346441253 |
| James Rocha Fialho | 000131-7 | 2095224 SSP/PB | 03772704626 |
| Joab Teixeira Diniz | 149042-7 | 321580 SSP/PB | 01933569170 |
| João Ozanam de Souza | 000166-0 | 365365 SSP/PB | 02229827183 |
| Joanete Raulino da Silva | 149055-9 | 853537 SSP/PB | 02181752909 |
| José Edvaldo de Araújo | 62506-0 | 186485 SSP/PB | 02509797005 |
| Josinaldo Batista da Silva | 000157-0 | 3683019 SSP/PB | 01603420321 |
| Laerge Thadeu Cerqueira da Silva | 000184-9 | 0823951529 SSP/PB | 05034346152 |
| Nilton José Pereira da Silva | 760.003-0 | 1410593 SSP/PB | 03376927204 |
| Paulo Roberto Oliveira de Carvalho | 000159-7 | 978580 SSP/PB | 04788930826 |
| Rildo Brasil Maciel | 000182-1 | 3038693 SSP/PB | 03663504024 |
| Sérgio Ricardo Brasileiro Araújo | 000178-3 | 2407055 SSP/PB | 02949086089 |
| Sérgio de Vasconcelos Brindeiro | 000090-6 | 923381 SSP/PB | 03267652200 |
| Thiago Oliveira de Lima | 000140-6 | 2811965 SSP/PB | 03089732921 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ELVIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretor da DAFIR

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/0039/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear DAVID SEVERO DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº. **1.02842-3**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Departamento de Computação - CCT, de acordo com o processo nº 13.202/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0040/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ALDEANGELA GAMA DE ANDRADE, matrícula nº. **1.02799-0**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Mestrado em Ciências Farmacêuticas, de acordo com o processo nº 12.675/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0041/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear DIOGO MEDEIROS NÓBREGA, matrícula nº. **7.02713-7**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Licenciatura em Computação - CCEA, de acordo com o processo nº 12.331/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0042/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear DIEGO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº. **7.02740-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Licenciatura Plena em Física - CCEA, de acordo com o processo nº 12.334/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0046/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOSEMBERG NASCIMENTO MOURA, matrícula nº. **1.02818-7**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Mestrado em Ciências e Tecnologia Ambiental, de acordo com o processo nº 12.703/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0061/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 13.442/2012,

RESOLVE:

Nomear JUAREZ DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA** com lotação no(a) Prefeitura Universitária - PU, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 15 de janeiro de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0103/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE: Nomear **ANTONIO GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA**, símbolo **NAT-1**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o processo nº 01.201/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0104/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear **ALYNE MIRELLA FIGUEIREDO DE MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA**, símbolo **NAT-1**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de acordo com o processo nº 01.203/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0105/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear **ALBERTO JORGE OLIVEIRA SIMÕES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA**, símbolo **NAT-1**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de acordo com o processo nº 01.202/2013..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0106/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear **ERICK AFONSO DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA**, símbolo **NAT-1**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de acordo com o processo nº 01.204/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0109/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.279/2013,

RESOLVE:
Nomear **INAURA MARIA FEITOSA QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA**, símbolo **NAT-1**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0110/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.280/2013,

RESOLVE:
Nomear **ROSALIA ALVES MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA**, símbolo **NAT-1**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1118/2012

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear **ALISSON LIVIO CHAVES SILVA**, matrícula nº. **4.01902-4**, lotado(a) no(a) Prefeitura Universitária - PU, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, símbolo **NAS-4**, do(a) Setor de Manutenção e Serviço, de acordo com o processo nº 10.451/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1121/2012

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE FATIMA DE SOUSA**, matrícula nº. **3.00717-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - CCBSA, de acordo com o processo nº 08.562/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1175/2012

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear **KELIANA GRIGORIO DE MENEZES**, matrícula nº. **8.02744-9**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Odontologia - CCTS, de acordo com o processo nº 12.326/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1176/2012

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear **PATRICIA SIMÕES GOMES**, matrícula nº. **8.02739-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Engenharia Civil - CCTS, de acordo com o processo nº 12.318/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1179/2012

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear **RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA**, matrícula nº. **1.01960-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CENTRO**, símbolo **NAS-4**, do(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o processo nº 12.329/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1181/2012

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear **JOSEFA THAYAMMA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº. **7.02728-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Bacharelado em Administração - CCEA, de acordo com o processo nº 12.328/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2012.

Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

Portaria Nº 130/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 077.304-2, com exercício na 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA CAPITAL, para cumulativamente com as suas funções, responder pela 1ª VARA DE SUCESSÕES DA CAPITAL, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

EDITAIS E AVISOS**Secretaria de Estado
da Educação****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI****EDITAL DE CHAMAMENTO n. 03**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor, **EDSON FERREIRA CHACON** matrícula n. **109.566-8**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2013.

**NORMANDO ARAÚJO DE SÁ
PRESIDENTE**